

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos associados da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- ASTCERJ, com início em 12.08.19.

1) Às quinze horas do dia doze de agosto de dois mil e dezanove, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, situado à Praça da República, nº 54/56, nesta cidade, em segunda e última convocação, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ASTCERJ , consoante divulgação por correspondência postal, e em seu sítio eletrônico, e por e-mails eletrônicos, havendo quórum estatutário mínimo (art. 55 do Estatuto), conforme assinaturas apostas na lista de presença. O Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ASTCERJ, Senhor José Carlos Gomes Soares abriu a **Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:** a) Esclarecer sobre a Bonificação da AMIL, em face das informações apresentadas pela operadora, a interpretação da Diretoria e de Associados; decidir sobre a mesma e a Taxa de Administração, com possíveis implicações financeiras para os Associados, bem como para a ASTCERJ; b) Aprovar, ou não os novos planos da operadora UNIMED, com novas faixas etárias e de acordo com as normas vigentes estabelecidas pela ANS, bem como o “congelamento” dos atuais planos ofertados, ou seja, com o impedimento de incluir novos titulares a partir da vigência do novo contrato, exceto para inclusão de recém-nato e cônjuges. Conforme artigo 58 §1º do Estatuto, foram indicados os seguintes associados para compor a mesa Fábio Barbosa Garcez, na função de Presidente, Manoel Gonçalves da Silva e Sergio Bahiense Colão, ambos na função de Secretário.

2) Em seguida, o Presidente da mesa Fábio Barbosa Garcez, leu o Edital de convocação, iniciando a Assembleia com o item “1” da Pauta, “Bonificação da AMIL” passando a palavra para o Presidente da ASTCERJ para expor o tema à Assembleia.

3) O Presidente da ASTCERJ explicou à Assembléia que a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ASTCERJ possui 09 (nove) formas de financiamento das atividades da ASTCERJ. São elas: 1ª) Mensalidades; 2ª) Jóia; 3ª) Reingresso; 4ª) Bonificação (Amil e UNIMED); 5ª) Taxa de Administração (Amil); 6ª) Receita Restaurante; 7ª) Receitas Financeiras; 8ª) Receitas Extraordinárias; 9ª) Receitas de Eventos.

4) Em seguida esclareceu aos presentes que a Bonificação da AMIL equivale a 25% (vinte e cinco por cento) das Receitas Próprias da ASTCERJ no exercício de 2019, sendo utilizada para custear as diversas atividades da Associação, quais sejam: culturais, recreativas, esportivas, comemorativas, etc., inclusive em parceria com o TCE-RJ.

5) Para melhor compreensão do que seja a Bonificação paga pela AMIL, o Presidente da ASTCERJ explicou que originariamente ela correspondeu a um percentual fixo sobre o valor da fatura do Contrato, operacionalizada por um desconto na mesma. Passando, em seguida a fazer um breve resumo histórico da Bonificação, a seguir transcrito:

- A Bonificação foi Acordada através do Termo Aditivo nº 03 de 01/08/2001, sendo fixa em 4,5% do valor total da fatura;
- Sofreu 02 alterações: Termo Aditivo nº 05 de 01/08/2003 e o Termo Aditivo nº 14 de 15/07/2010, que tornaram a bonificação variável, conforme o resultado da sinistralidade, ou seja, uma razão entre custos médicos sobre receita.
- Através do Termo Aditivo nº 14 de 15/07/2010, o Bônus variável passou a ser de: 0%, 3%, 4% ou 5 conforme sinistralidade, com destaque do Presidente para o 0% (zero por cento);

6) Em complemento, o Presidente da ASTCERJ explicou ainda aos presentes que a Bonificação por ser variável, nem sempre era recebida – 0%. Por este motivo a ASTCERJ realizou uma Auditoria no contrato da AMIL que apontou “estratégias” diversas (contabilidade criativa) utilizadas pela operadora, tais como: a)

incongruência em diversas despesas médicas (duplicidades, cobranças indevidas, etc.); b) “Equívocos” no cálculo das bonificações, com prejuízo a ASTCERJ.

7) A auditoria realizada no plano de saúde resultou na recuperação de 04 (quatro) bonificações. Foram elas: a) março de 2017 no valor de R\$ 98.638,79; b) abril de 2017 no valor de R\$130.248,76; c) maio de 2017 no valor de R\$163.980,41; d) janeiro de 2018 no valor de R\$183.193,02, perfazendo a quantia de R\$ 576.060,98, conforme tabela a seguir:

BONIFICAÇÕES RECUPERADAS	
Meses	Auditoria
Março de 2017	R\$ 98.638,79
Abril de 2017	R\$130.248,76
Maio de 2017	R\$163.980,41
Janeiro de 2018	R\$183.193,02
TOTAL	R\$ 576.060,98

8) Na sequência, o Presidente da ASTCERJ informou que em maio de 2018 deu início a negociação do valor do reajuste.

8.1) Na negociação, o representante da AMIL comunicou ao Presidente da ASTCERJ que não poderia mais efetuar o crédito (desconto) da bonificação na fatura, a partir do novo reajuste, por força da Súmula Normativa nº 07/2005, da Agência Nacional de Saúde – o que chamou de Risco Regulatório, a seguir transcrita:

“A proposta de implementação pelas operadoras de mecanismos que estimulem o não uso, pelos beneficiários, das coberturas do plano de assistência à saúde contratado, por meio de desconto, concessão de pontuação para troca por produtos, ou outra prática análoga, é vedada pelo inc. VII do art. 2º da Resolução Consu nº 8/98, por constituir-se fator restritivo severo ao acesso dos beneficiários aos procedimentos disponibilizados.”

8.2) O Presidente da ASTCERJ explicou aos presentes que a única possibilidade proposta pela Amil de se manter a forma de pagamento da bonificação seria com a emissão de nota fiscal. O que não foi possível por ser a ASTCERJ uma Associação sem fins lucrativos, estando, portanto, impossibilitada de emitir nota fiscal;

8.3) Durante as negociações foi estabelecido o percentual de reajuste do contrato com a AMIL em 9,98;

8.4) Em seguida, o Presidente da ASTCERJ apresentou aos Presentes simulações da Amil, forçando, portanto, um aumento superior ao negociado, com a “Taxa fixa” a ser paga à ASTCERJ.

Atualização de Preços	Taxa Administrativa Fixa Anual	Índice aplicado de Reajuste
9,98%	5,00%	14,98%
9,98%	4,00%	13,98%
9,98%	3,00%	12,98%

9) Recusada a proposta pela Diretoria, conforme palavras do Presidente: `já que a Amil trouxe um problema ela foi parte da solução` e com o percentual de reajuste firmado em 9,98%, a ASTCERJ impôs a AMIL, que concordou, com um reajuste de 5,75% no valor das mensalidades dos associados e a ASTCERJ obteve desconto representando uma bonificação de 4% fixa, abaixo do valor de mercado, a título da bonificação a que faz jus, embora não através da emissão de nota fiscal por impeditivos de sua natureza jurídica.

10) Na sequência, o Presidente da ASTCERJ informou aos presentes que, como o sistema da ASTCERJ não comporta novas colunas (a criação de nova coluna poderia desestruturar todo o banco de dados da Associação), a solução técnica encontrada foi agregar a Bonificação a Taxa de Administração.

11) O resultado financeiro advindo da negociação foi que, entre julho de 2018 e junho de 2019, deixou-se de transferir para a AMIL montante aproximado de R\$798.633,50, se confrontado com a prática anterior, que somados aos valores recuperados da Auditoria (R\$576.060,98), perfazem em um resultado total de R\$1.374.694,48. Estes valores permitiram que a ASTCERJ:

11.1) Deixasse de transferir, no período de um ano, o montante de R\$ 798.633,50 para a Amil, pois esses recursos ficaram na ASTCERJ;

11.2) A ASTCERJ passou a ter maior estabilidade nas receitas;

11.3) O horizonte de planejamento financeiro foi ampliado da ASTCERJ que passou a não depender do desempenho dos contratos dos planos de saúde (sinistralidade);

11.4) A ASTCERJ aumentou a oferta de atividades oferecidas aos Associados e está concluindo a reforma da sede do imóvel próprio, sem prejuízo dos recursos estratégicos;

11.5) A ASTCERJ passou a ter uma maior segurança financeira.

12) O Presidente da ASTCERJ destacou que alguns associados interpretaram que a Diretoria teria aumentado a Taxa de Administração sem que a mesma tenha sido aprovada em Assembleia, pois fora instituída em 30/07/2003, o que não correspondia a realidade dos fatos. Entretanto, reconheceu que do ponto de vista contábil não foi a melhor solução, mais foi a única possível, por causa da limitação do sistema utilizado pela ASTCERJ.

13) O Presidente da ASTCERJ com o objetivo de sanar qualquer dúvida de interpretação relacionada com a Taxa de Administração e a Bonificação da AMIL propôs a Assembléia:

13.1) Incorporar a bonificação de 4% na Taxa de Administração, fixando a mesma em 5% (atualmente 1,5%), fato este que equalizaria os percentuais dos Planos AMIL e UNIMED;

13.2) Mensalmente, 2,5% devem ser aplicados no Fundo Garantidor dos Planos de Saúde (fundo de reserva), ou seja, 50% do valor recebido.

14) A associada Maria Verônica de Souza Madureira pediu a palavra e explicou que no exercício de 2001 ela foi eleita Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ASTCERJ e a Associação era uma verdadeira bagunça, tendo que adotar diversas medidas administrativas com o objetivo de tornar a administração da ASTCERJ mais profissional e, conseqüentemente, sanear as finanças da Associação.

15) Na sequência, Maria Verônica de Souza Madureira explicou que a proposta da atual Administração da ASTCERJ é a de tornar a Bonificação definitiva, incorporada a Taxa de Administração e a Mensalidade;

16) Em seguida, Maria Verônica de Souza Madureira propôs que:

16.1) A taxa de administração e a bonificação da AMIL deixem de fazer parte do pagamento mensal e que no mês subsequente esta quantia seja devolvida aos Associados;

16.2) sejam criadas receitas próprias custeadas por todos os Associados da ASTCERJ para cobrir despesas com as festas e as obras do prédio da nova sede e não apenas pelos associados que possuem planos de saúde;

17) O Associado Savio Araújo Ribeiro argumentou enfaticamente que o mesmo participa desde o início com a associada Maria Verônica do grupo que está até hoje na gestão e que a ASTCERJ cresceu muito, oferecendo aos associados diversas atividades e que por isso mantemos uma arrecadação para cobrir estes gastos. O mesmo alertou que a proposta apresentada pela associada Maria Verônica, se aprovada, corríamos o risco de voltarmos a sermos apenas uma entidade somente orientada para os planos de saúde. Insistiu que todas as atividades da associação serão interrompidas.

18) O Associado Ronan Alves Costa pediu a palavra e explicou que: a) é associado da ASTCERJ, porém não possui plano de saúde informando aos presentes que o plano de saúde dele teve um aumento de 23% (vinte e três por cento), muito superior ao aumento proposto pela operadora AMIL; b) a Assembléia deve avaliar com cuidado a decisão a ser adotada, pois a ASTCERJ necessita de recursos financeiros para continuar operando de forma satisfatória, posicionando-se ao final, a favor da proposta apresentada pelo Presidente da ASTCERJ;

19) A associada Maria Verônica de Souza Madureira pediu a palavra para posicionar-se contrária ao aumento da Taxa de Administração, sugerindo que fosse realizada uma administração mais austera, com a redução do reajuste da

mensalidade da AMIL para 10% (dez por cento) e a adoção das seguintes medidas de austeridade administrativa:

19.1) reduzir o quadro de 52 (cinquenta e dois) funcionários da ASTCERJ;

19.2) reavaliar a política de auxílios aos empregados da ASTCERJ;

19.3) reduzir a despesa com eventos que hoje tem previsão orçamentária de mais de 1 milhão de reais;

19.4) criar uma contribuição temporária para cobrir déficits;

20) O Presidente da ASTCERJ pediu a palavra e informou a Sra. Maria Verônica que a ASTCERJ hoje possui 42 funcionários. Após, o Presidente da ASTCERJ explicou que quanto aos benefícios recebidos pelos funcionários da ASTCERJ foram conquistas adquiridas ao longo dos anos e que os mesmos sequer haviam sido criados na sua administração. Que o déficit de hoje, sobretudo em razão da reforma do imóvel social e está sendo coberto com as aplicações financeiras, fruto dos resultados financeiros positivos dos anos anteriores.

21) Outrossim, o Presidente da ASTCERJ reiterou sua política de austeridade onde lembrou que recebeu os recursos vinculados aos Planos de Saúde da ordem de R\$ 1.800.000,00 e hoje está em mais R\$ 4.100.000,00 (fundo de reserva dos planos de saúde), corroborando com sua preocupação com o futuro dos pagamentos dos planos de saúde em razão da experiência vivida com atrasos de pagamento em 2016 e 2017 e a saúde financeira do Estado.

22) O Presidente da ASTCERJ explicou ainda: a) que este é um ano atípico, especial, pois se comemora os 35 (trinta e cinco) anos e que, aniversários terminados em 0 ou 5, tradicionalmente, comemoram-se com duas festas como nos casos do Vivo Rio e Clube Monte Líbano. Por este motivo as despesas com as comemorações estão orçadas em patamar mais alto que o dos anos anteriores, b) Que a festa anual será comemorada no dia 12 de outubro (dia das crianças), ou seja, serão duas festas em uma. Outro ponto destacado é a reforma da nova sede da ASTCERJ que já onerou a associação em torno de R\$ 1.300.000,00; d) reiterou que sempre buscou que o financiamento da ASTCERJ ocorresse através do pagamento da mensalidade ao invés da Bonificação dos Contratos dos Planos de

Saúde, havendo solicitado, inclusive aumento de mensalidade que foi refratado pelo Conselho Deliberativo. Houve também despesas no restaurante, no caso, troca de piso e do sistema de exaustão o que oneraram o orçamento vigente.

23) O Associado Celso Henrique de Oliveira pediu a palavra e solicitou que os sócios beneméritos e fundadores que são isentos do pagamento das mensalidades passassem a pagá-las, pois as mesmas passarão a ter um impacto maior no custeio da ASTCERJ;

24) A associada Maria Verônica de Souza Madureira pediu a palavra e explicou que apenas os sócios beneméritos são isentos de pagar a mensalidade, sendo o número diminuto;

25) O Presidente da ASTCERJ ratificou a posição da Maria Verônica de Souza Madureira e informou aos Presentes que o número de isentos é aproximadamente de 10 (dez) associados;

26) O Associado Humberto Horst Carvalho pediu a palavra e informou aos presentes que há uma falta de transparência nos dados apresentados, pois não se consegue comparar, por faixa etária, se o valor cobrado pela ASTCERJ é menor, igual ou superior ao valor cobrado pelas outras operadoras de saúde;

26.1) Os Associados Julio Demetrius Vertova Poustka e Monica Kfourir Bruder Lewis ratificaram a posição de Humberto Horst, pedindo também maior transparência na disponibilização dos dados com o objetivo de permitir a tomada de decisão;

27) O Presidente da ASTCERJ explicou ao Humberto Horst Carvalho e aos demais associados que eles podem ter um parâmetro comparando o valor cobrado aos extra-quadros que se aproxima dos valores de mercado praticado pelas outras operadoras;

28) A Associada Adriana Jacob pediu a palavra e informou a Assembléia que está em dúvida em qual proposta votar pois não estava entendendo o alcance e

impacto das propostas, pois desconhecia a importância da bonificação na receita da ASTCERJ e, sobretudo, que a ASTCERJ financiava tantas atividades. Por oportuno, mencionou que não concordava que a associação bancasse atividades que antes eram custeadas pelo TCE-RJ, a exemplo do Coral.

29) O Presidente deixou claro que tanto o Coral como as demais atividades que hoje a Associação ajuda a promover foram matérias de suas promessas de campanha.

30) A Associada Viviane Marinho Alvarenga pediu a palavra e solicitou ao Presidente da ASTCERJ que retornasse o "Power Point" com a tabela contendo a série, mês a mês, das bonificações da Amil e as bonificações recuperadas, o que foi realizado pelo Presidente da ASTCERJ;

31) O Associado Roberto Cussa de Souza pediu a palavra e perguntou quantos meses o valor de reserva garante o pagamento do plano de saúde, no caso de inadimplência dos associados? O Presidente da ASTCERJ informou que o fundo de reserva garante apenas 01 (um) mês, pois o valor do Contrato é alto, aproximadamente de 4,5 a 05 (cinco) milhões de reais;

32) O Associado Abel Luiz Ferreira Oliveira pediu a palavra e avaliou que a proposta do Fundo Garantidor era boa e propôs que fosse realizado um fundo garantidor para cada contrato do plano de saúde individualmente, ou seja, um fundo garantidor para o Contrato da Amil e outro fundo garantidor para o Contrato da Unimed, cada qual financiado pelos seus respectivos participantes;

33) O Presidente da ASTCERJ explicou que como gestor o objetivo para se ter maior segurança é ter um "guarda-chuva" que proteja os 02 (dois) Contratos e outras demandas que possam surgir;

34) O Associado Gilberto Mathias Pereira pediu a palavra e explicou que se sente inseguro para votar em qualquer proposta, pois não foram fornecidos todos os dados necessários para a tomada consciente de decisão.

35) Na sequência, a associada Maria Verônica de Souza Madureira refez a proposta apresentada anteriormente, incorporando a argumentação do associado Abel Luiz Ferreira Oliveira e sugeriu que:

35.1) A taxa de administração e a bonificação da AMIL deixem de incorporar a mensalidade;

35.2) A ASTCERJ passa a cobrar 2,5% (dois e meio por cento) do valor total da fatura do plano de saúde de cada associado, até que se alcance o valor de 01 fatura mensal quando se encerraria a cobrança, como forma de recompor o fundo garantidor de cada contrato;

35.3) o valor de 2,5% (dois e meio por cento) do fundo garantidor seja por contrato, ou seja, os associados que possuem plano de saúde da AMIL contribuirão para fundo garantidor da AMIL e os associados que possuem plano de saúde da UNIMED contribuirão para fundo garantidor da UNIMED;

36) O Associado Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres pediu a palavra e pediu ao Presidente da ASTCERJ que os associados tivessem um tempo maior para analisar as propostas e decidirem em qual votar.

37) Em seguida, o Presidente da mesa Fábio Barbosa Garcez pediu a palavra e explicou que devido a diversos pedidos de adiamento da Assembléia colocaria em votação 02 (duas) propostas. São elas: a) O cartão verde é pelo adiamento da Assembléia; b) o cartão vermelho é pela continuidade da Assembléia.

38) Os presentes votaram e sagrou-se vencedora a proposta de adiamento da Assembléia para decidir o item 01 do Edital de Convocação desta Assembléia Geral Extraordinária.

39) Em seguida, a Associada Adriana Jacob propôs que a Ata da Assembléia fosse elaborada de forma didática, contendo todas as propostas apresentadas e seus impactos, para que os Associados possam decidir qual proposta escolher.

40) Em atendimento a solicitação da Assembleia Geral transcrevo a seguir as 02 (duas) propostas formuladas:

PROPOSTA 01 - Presidência da ASTCERJ

O Presidente da ASTCERJ com o objetivo de sanar qualquer dúvida de interpretação relacionada com a Taxa de Administração e a Bonificação da AMIL propôs a Assembléia:

- 1) Incorporar a bonificação de 4% na Taxa de Administração, fixando a mesma em 5% (atualmente 1,5%), fato este que equalizaria os percentuais dos Planos AMIL e UNIMED;
- 2) Mensalmente, 2,5% devem ser aplicados no Fundo Garantidor dos Planos de Saúde (fundo de reserva), ou seja, 50% do valor recebido.

PROPOSTA 02 – Maria Verônica de Souza Madureira

A associada Maria Verônica de Souza Madureira sugeriu que:

- 1) A taxa de administração e a bonificação da AMIL deixem de incorporar a mensalidade;
- 2) A ASTCERJ cobre 2,5% (dois e meio por cento) do valor total da fatura do plano de saúde de cada associado, até que se alcance o valor de 01 fatura mensal quando se encerraria a cobrança, como forma de recompor o fundo garantidor de cada contrato;
- 3) o valor de 2,5% (dois e meio por cento) do fundo garantidor seja por contrato, ou seja, os associados que possuem plano de saúde da AMIL contribuirão para fundo garantidor da AMIL e os associados que possuem plano de saúde da UNIMED contribuirão para fundo garantidor da UNIMED.

41) Em seguida, o Presidente da ASTCERJ passou ao item “2” do Edital, que a seguir transcrevo:

“Aprovar, ou não os novos planos da operadora UNIMED, com novas faixas etárias e de acordo com as normas vigentes estabelecidas pela ANS, bem como o “congelamento” dos atuais planos ofertados, ou seja, com o impedimento de incluir novos titulares a partir da

vigência do novo contrato, exceto para inclusão de recém-nato e cônjuges.”

42) Na sequência o Presidente da ASTCERJ apresentou as seguintes propostas formuladas pela UNIMED:

42.1) Modelo de 10 faixas ao invés de 6 faixas, ou seja, a partir de 1º de setembro e 1º de outubro as inclusões de titulares e seus respectivos dependentes e agregados ocorrerão no novo contrato em 10 faixas;

42.2) Oferta de Plano Estadual (Personal 2, quarto coletivo);

42.3) Oferta de Plano Superior aos atuais (Ômega Plus);

42.4) Não haverá diferenças entre sócios plenos, dependentes e agregados, ou seja, tabela única;

42.5) Redução de valores na maioria das faixas etárias

42.6) Reajustes únicos para ambos os contratos (novo e antigo)

42.7) Permissão de migração do agregado de qualquer idade advindo do contrato da ASTCERJ com a Amil, caso o titular opte pela mudança, no período da implantação do novo contrato estipulado acima ;

42.8) Para os agregados migrados da Amil ou da própria Unimed, no caso de inclusão após este período de implementação do novo contrato, teremos o limitador de idade de até 59 anos.

43) Por fim, o Presidente da ASTCERJ apresentou a tabela atual e a nova tabela com os novos valores propostos pela UNIMED, a seguir transcritas:

MODELO – JULHO 2019

FAIXA ETÁRIA	ALFA2 QUARTO COLETIVO		BETA 2 QUARTO PARTICULAR C/ ACOMPANHANTE		DELTA 2 QUARTO PARTICULAR C/ ACOMPANHANTE	
	SÓCIO	AGREGADO	SÓCIO	AGREGADO	SÓCIO	AGREGADO
	00 a 17	R\$ 248,55	R\$ 255,77	R\$ 260,96	R\$ 268,77	R\$ 385,38
18 a 29	R\$ 387,94	R\$ 399,60	R\$ 407,41	R\$ 419,52	R\$ 601,44	R\$ 619,50
30 a 39	R\$ 463,22	R\$ 477,18	R\$ 486,38	R\$ 501,01	R\$ 718,09	R\$ 739,56
40 a 49	R\$ 557,24	R\$ 573,95	R\$ 585,05	R\$ 602,62	R\$ 863,74	R\$ 889,58
50 a 59	R\$ 689,49	R\$ 710,19	R\$ 724,05	R\$ 745,73	R\$ 1.068,89	R\$ 1.100,92
60 a 69	R\$ 1.125,43	R\$ 1.159,21	R\$ 1.181,69	R\$ 1.217,17	R\$ 1.744,48	R\$ 1.796,74
70 ou mais	R\$ 1.491,09	R\$ 1.534,59	R\$ 1.565,61	R\$ 1.612,46	R\$ 2.312,16	R\$ 2.381,56

ADITIVOS OPCIONAIS	
SOS UNIMED	R\$ 6,05
UNIMED AIR	R\$ 4,95

NOVO MODELO PROPOSTO - UNIMED

FAIXA ETÁRIA	ESTADUAL		NACIONAIS			
	Personal QC 2	Alfa 2 Q. Coletivo	Beta 2 Quarto Particular acompanhante	Delta 2 Quarto Particular acompanhante	Ômega Plus Quarto Particular acompanhante	
00 a 18	R\$ 193,58	R\$ 203,77	R\$ 254,71	R\$ 326,03	R\$ 499,24	
19 a 23	R\$ 245,94	R\$ 258,89	R\$ 323,61	R\$ 414,22	R\$ 634,28	
24 a 28	R\$ 307,38	R\$ 323,56	R\$ 404,45	R\$ 517,69	R\$ 792,72	
29 a 33	R\$ 323,43	R\$ 340,45	R\$ 425,56	R\$ 544,71	R\$ 834,10	
34 a 38	R\$ 343,10	R\$ 361,15	R\$ 451,43	R\$ 577,83	R\$ 884,81	
39 a 43	R\$ 392,37	R\$ 413,01	R\$ 516,26	R\$ 660,81	R\$ 1.011,87	
44 a 48	R\$ 474,89	R\$ 499,87	R\$ 624,83	R\$ 799,78	R\$ 1.224,67	
49 a 53	R\$ 546,12	R\$ 574,85	R\$ 718,55	R\$ 919,75	R\$ 1.408,37	
54 a 58	R\$ 760,75	R\$ 800,77	R\$ 1.000,94	R\$ 1.281,21	R\$ 1.961,86	
59 a 110	R\$ 1.161,14	R\$ 1.222,22	R\$ 1.527,73	R\$ 1.955,51	R\$ 2.994,39	

ADITIVOS OPCIONAIS	
SOS UNIMED	R\$ 15,00
UNIMED AIR	R\$ 10,00

44) O Associado Júlio Demetrius Vertova Poustka pediu a palavra e comunicou à Assembleia que teria que se retirar por causa do adiantado da hora (16h e 45 min), pois tinha assuntos pessoais para resolver.

45) A Associada Maria Verônica de Souza Madureira pediu a palavra e perguntou ao Presidente da ASTCERJ se os 02 (dois) modelos de contrato da UNIMED poderiam ser executados concomitantemente. O Presidente da ASTCERJ explicou que a princípio não há esta possibilidade, mas que iria se cientificar.

46) O associado Humberto Horst perguntou ao Presidente da ASTCERJ o que muda nas 02 (duas) propostas da UNIMED: a antiga e a nova, pois, em uma leitura rápida, a nova proposta é financeiramente mais benéfica;

47) O Presidente da ASTCERJ explicou que: a) o novo contrato da UNIMED possui mais faixas, embora até 59 (cinquenta e nove) anos enquanto a antiga possui sete faixas de 10 em 10 anos, até 70 anos ou mais; b) que não haverá diferenciação entre sócio, dependente e agregados;

48) O Associado Carlos Gilberto Vargas da Silva pediu para constar em Ata que a UNIMED se encontra em processo de "Recuperação Judicial" que equivale em termos práticos ao antigo pedido de "Concordata";

49) O Presidente da ASTCERJ lembrou, que até a presente data, o relacionamento com a UNIMED não foi afetado pelas dificuldades que a mesma vem passando, não alterando os serviços prestados pela operadora aos associados.

50) Em seguida, o Presidente da mesa Fábio Barbosa Garcez pediu a palavra e perguntou a Assembléia se preferiam decidir adiar e decidir esta questão na próxima Assembléia. Os presentes decidiram pelo adiamento da Assembléia.

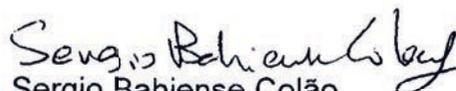
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa, Fábio Barbosa Garcez, agradeceu a presença de todos os associados, dando por encerrada a Assembleia,

lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Assembleia, e por nós, Secretários.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.



Manoel Gonçalves da Silva
Secretário



Sergio Bahiense Colão
Secretário



Fábio Barbosa Garcez
Presidente